



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari S/Nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA – AQUISIÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO-SP E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Senhor André de Oliveira Mendonça, Coordenador do LANAGRO-SP nomeado pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) White Martins Gases Industriais Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0085-44, sediado(a) na Rua: Luis Fernando Rodrigues, 1951 – Boa Vista – Cep: 13064-798, em Campinas/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alvaro Luis Fontarolli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00008583101 e CPF nº 041.231.578-58, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 21043.001412/2017-97** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 54/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Especiais em proveito do LANAGRO-SP**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 54/2017** identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor unit.	Valor total	Local de entrega
14	Acetileno comum, cilindro com capacidade de 8 kg	Kg	White Martins	16	20,04	320,64	Lanagro Campinas

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 320,64 (trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari S/Nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 2018/130102

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Uso e Consumo

PI: FUNLAB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M / FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari S/Nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

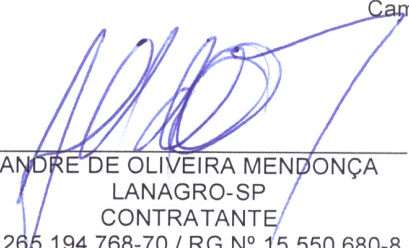
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

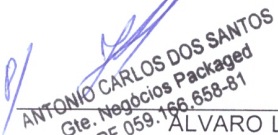


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari S/Nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

Campinas, 20 de Fevereiro de 2018.



ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE
CPF Nº 265.194.768-70 / RG Nº 15.550.680-8



ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Gte. Negócios Packaged
CPF 059.166.658-81

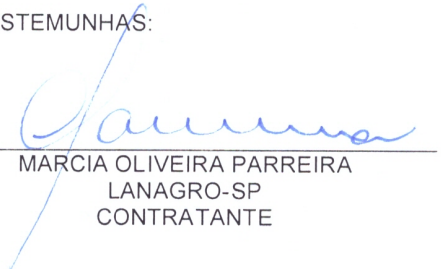


ALVARO LUIS FONTAROLLI
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADA
CPF Nº 041.231.578-58 / RG Nº 00008583101



Rafael Gonçalves
White Martins
CPF: 223.904.018-13
Gerente Canal de Vendas

TESTEMUNHAS:



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE



White Martins Gases Industriais Ltda.
Fernando Rodrigues
Gerente de Negócios
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADA

042.273.736-06

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 130102**

Nº Processo: 21043001412201797.
PREGÃO SISPP Nº 54/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448008544. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gases Especiais em proveito do Lanagro-SIP. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 20/02/2018 a 19/02/2019. Valor Total: R\$320,64. Fonte: 100000000 - 2018NE800143. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 130102-00001-2018NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 130103**

Nº Processo: 21043001495201714.
PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para serviços de calibração em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/02/2018 a 18/02/2019. Valor Total: R\$19.787,50. Fonte: 100000000 - 2018NE800122. Data de Assinatura: 15/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 130103-00001-2018NE800024

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO
COORDENAÇÃO 1****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2018 ao Convênio Nº 722656/2009. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAIBA S.A., CNPJ nº 09295684000170. Prorrogação de vigência, alteração do plano de trabalho e uso do rendimento de aplicação. Valor Total: R\$ 127.450,00. Valor de Contrapartida: R\$ 27.450,00. Vigência: 20/02/2018 a 20/02/2019. Data de Assinatura: 30/12/2009. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 43230911687, Conveniente: NIVALDO MORENO DE MAGALHAES, CPF nº 161.561.294-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 817869/2015. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICÍPIO DE UBERABA, CNPJ nº 18428839000190. Aditivo de Vigência por mais 365 dias com novo prazo final em 15/02/2019. Valor Total: R\$ 989.900,00. Valor de Contrapartida: R\$ 9.900,00. Vigência: 15/02/2018 a 15/02/2019. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 43230911687, Conveniente: PAULO PIAU NOGUEIRA, CPF nº 166.943.686-15.

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 21000.015548/2017-81.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2017.
Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratado: Banco ABC Brasil S/A.
Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Remuneração dos Recursos do Funcafé Repassados ao Contratado, INSERINDO item IV com redação trazida no artigo 5º, da Resolução Bacen nº 4.603/2017.
Amparo Legal: Resolução CMN nº. 4.603/2017.
Data da Assinatura: 01/02/2018.
Signatários: Blairo Borges Maggi, pelo Contratante e Paulo Corrêa de Moraes Júnior e Claudio Rodrigues Tibau, pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21000.015856/2017-14.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017.
Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratado: Banco de Tokyo Mitsubishi UFJ Brasil S/A.
Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Remuneração dos Recursos do Funcafé Repassados ao Contratado, INSERINDO item IV com redação trazida no artigo 5º, da Resolução Bacen nº 4.603/2017.
Amparo Legal: Resolução CMN nº. 4.603/2017.
Data da Assinatura: 27/02/2018.
Signatários: Blairo Borges Maggi, pelo Contratante e Adriana Aparecida Vignola Waisenburger e Wagner Buzzo Tavares pelo Contratado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00052018030100008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21000.016946/2017-14.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017.
Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratado: Banco PINE S/A.
Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Remuneração dos Recursos do Funcafé Repassados ao Contratado, INSERINDO item IV com redação trazida no artigo 5º, da Resolução Bacen nº 4.603/2017.
Amparo Legal: Resolução CMN nº. 4.603/2017.
Data da Assinatura: 27/02/2018.
Signatários: Blairo Borges Maggi, pelo Contratante e Ulisses Marcio Alcantarilla e Raquel Andrade Varela, pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21000.015814/2017-75.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2017.
Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratado: Banco Rabobank International Brasil S.A.
Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Remuneração dos Recursos do Funcafé Repassados ao Contratado, INSERINDO item IV com redação trazida no artigo 5º, da Resolução Bacen nº 4.603/2017.
Amparo Legal: Resolução CMN nº. 4.603/2017.
Data da Assinatura: 27/02/2018.
Signatários: Blairo Borges Maggi, pelo Contratante e Vivian Delisio de Mendonça Falcão e Fabiana Purri Ferreira Alves pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21000.015840/2017-01.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2017.
Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratado: Banco Ribeirão Preto S/A.
Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Remuneração dos Recursos do Funcafé Repassados ao Contratado, INSERINDO item IV com redação trazida no artigo 5º, da Resolução Bacen nº 4.603/2017.
Amparo Legal: Resolução CMN nº. 4.603/2017.
Data da Assinatura: 24/01/2018.
Signatários: Blairo Borges Maggi, pelo Contratante e Silvana Coselli Sborgia e Walter Mitsuo Haga pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21000.015977/2017-58.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2017.
Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha LTDA - SICOOB CREDITAR.
Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Remuneração dos Recursos do Funcafé Repassados ao Contratado, INSERINDO item IV com redação trazida no artigo 5º, da Resolução Bacen nº 4.603/2017.
Amparo Legal: Resolução CMN nº. 4.603/2017.
Data da Assinatura: 27/02/2018.
Signatários: Blairo Borges Maggi, pelo Contratante e Ricardo Campos Borges e Renato Rezende Paiva pela Contratada.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2018 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213012422201741. Objeto: Aquisição de consumíveis para o FEI XL830 DUAL BEAM FIB/SEM com serviço de instalação do emissor de elétrons. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 01/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-18-2018. Entrega das Propostas: 13/03/2018 às 10h00

DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE
Pregoeira

(SIDEI - 28/02/2018) 245209-24209-2018NE800014

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS
E NUCLEARES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 267/2017 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001555201717. Objeto: Aquisição de Tampa Apropriada para Gerador Mo/Tc e Coluna de Vidro para Gerador Mo-99/Tc99m Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Travessa r 400 - Bloco D2p1 Térreo Butantã - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-267-2017.

Entrega das Propostas: 15/03/2018 às 09h00. Endereço: Travessa r 400 - Bloco D2p1 2º Andar - Cidade Universitária Butantã - SAO PAULO - SP. Informações Gerais: Pregão Presencial (Internacional).

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor

(SIDEI - 28/02/2018) 113202-11501-2018NE800022

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada ENCOMENDA RHAÉ TRÁINEE II. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7833238284016809>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pós-doutorado Empresarial - PDI. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7819377441132331>

MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 02/2017 - Linha B - Projetos de Abrangência Intermunicipal (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1983179814628135>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq nº 15/2015 - PROGRAMA ARQUIPÉLAGO E ILHAS OCEÂNICAS (Suplementação interna). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8703027881434904>

MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 538,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

Pelo presente fica notificado o (a) Sr.(a) Jonas Lopes Guerra CPF: 089.778.466-92 por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 6.601,50 (Seis mil seiscientos e um reais e cinquenta centavos), atualizado até o último dia deste mês (após esta data contatar o CNPq para nova atualização), tendo em vista a revogação do parcelamento. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento
(PO-283/2016)

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS****ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 24/2018; Data de Assinatura: 23/02/2018, Contratada: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.; Objeto: prestação de Serviço de u, Origem: Ata de Registro de Preços Nº 57/2017; Vigência: 23/02/2018 a 23/02/2019. Valor Total: R\$ 22.788,00.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000111/2017-CS - SRP**

Objeto: Aquisição de Caixa de Papelão Tam. 5b - Básica - Com Certificação Fsc, Cerflor Ou Similar, Na Categoria Mínima Misto, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, com os lotes 03 e 04 adjudicados à empresa LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA EMBALAGENS EPP, CNPJ: 19.871.467/0001-35 nos valores unitário/total de R\$ 7,50/R\$ 1.294.200,00 e R\$ 7,50/R\$ 430.800,00 respectivamente, e o lote 02 adjudicado à empresa ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME, CNPJ: 08.294.070/0001-01 nos valores unitário/total de R\$ 9,21/R\$ 202.620,00 respectivamente.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.